



PORTRARIA PRESIDENCIAL N° 020, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dar provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Gerente de Comunicação e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária N° 874/2018, que aprovou a alteração parcial do Organograma aprovado na DPL – 670/2017, criação o cargo de Gerente de Comunicação, entre outras alterações;

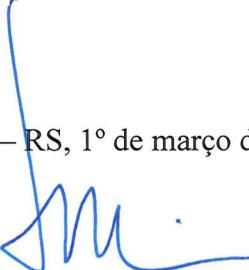
Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Gerente de Comunicação, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente Geral, com as funções precípuas de Gerente de Comunicação do CAU/RS a **Luciano Antunes de Oliveira**, ocupando o referido cargo a partir de 01/03/2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 1º de março de 2018.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS